



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Jensonay Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

PORTARIA Nº 008/2025-CMRF/PI

Dispõe sobre Composição e Instalação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI para o biênio de 2025/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos artigos 57 a 60 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - COMPOR e NOMEAR as comissões Permanentes para desenvolver as competências específicas conferidas nos artigos 57 a 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a saber:

I. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR de acordo com o artigo 57 do Regimento Interno:

PRESIDENTE: Jânio César de Araújo – CPF: 693.332.701-91;

VICE PRESIDENTE Paulo Henrique Maciel Paiva Mendes – CPF: 067.268.693-71.

SECRETÁRIO(A): Dillieudes Batista e Lago – CPF: 009.289.013-00;

II. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO em conformidade com o art. 58 do Regimento Interno:

PRESIDENTE: Adalton Pereira da Silva Filho - CPF: 069.255.223-55;

VICE PRESIDENTE: Luiz Natan Nogueira Louzeiro – CPF: 916.435.623-04 . Eva

SECRETÁRIO(A): Eva Alves Martins – CPF: 881.776.701-82.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Jensonny Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

III. De acordo com o art. 59 do Regimento Interno **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – COSP**, fica composta por:

PRESIDENTE: **Lucas Castro Lustosa** – CPF: 037.806.323-57.

VICE PRESIDENTE: **José Antônio Filho**– CPF: 359.799.763-53;

SECRETÁRIO(A): **Paulo Henrique Maciel Paiva Mendes** – CPF: 067.268.693-71;

IV. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CESAS** de conformidade ao art. 60 do Regimento Interno fica assim composta:

PRESIDENTE: **José Antônio Filho**– CPF: 359.799.763-53;

VICE PRESIDENTE **Adalton Pereira da Silva Filho** - CPF: 069.255.223-55.

SECRETÁRIO(A): **Dilieudes Batista e Lago** – CPF: 009.289.013-00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 002 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, 04 de fevereiro de 2025.


Ver. Evandro Martins Dias
Presidente da Câmara